



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

REQUERIMENTO DO LEGISLATIVO Nº 033/2025

À Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores

Assunto: *Concessão de adicional de insalubridade/periculosidade aos servidores públicos municipais.*

Senhor Presidente, Nobres Pares;

No uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer ao Poder Executivo em caráter de urgência que realize uma avaliação de grau de insalubridade / periculosidade feita por um profissional qualificado, como um engenheiro de segurança do trabalho ou um médico do trabalho, que considera a natureza do agente a intensidade da exposição e o tempo de exposição do trabalhador, em atividades como trabalho com agente químicos, biológicos, ruído, calor ou frio e outros. Após a definição do percentual apurado pelos laudos técnicos, encaminhe a esta casa de lei, um projeto de lei que disponha sobre a concessão de adicional de insalubridade/periculosidade aos servidores públicos municipais. Seque lista de servidores;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Cargo	Lotação	Adicional %	Risco
Agente de Combate a Endemias	Fundo M. de Saúde		Biológico
Agente Sanitário	Fundo M. de Saúde Vigilância Sanitária		Biológico
Auxiliar de Saúde Bucal	Fundo M. de Saúde		Biológico



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

Auxiliar de Serviços Gerais	Fundo M. de Saúde		Umidade/Biológico
Bioquímico	Fundo M. de Saúde		Biológico
Dentista PSF	Fundo M. de Saúde /PSFs		Biológico
Enfermeiro/Enfermeiro do PSF/ Enfermeiro Coordenador do PSF	Fundo M. de Saúde		Biológico
Médico/Médico do PSF/Médico Ginecologista/Médico Pediatra	Fundo M. de Saúde		Biológico
Motorista	Fundo M. de Saúde		Biológico
Técnico/Auxiliar de Enfermagem	Fundo M. de Saúde		Biológico
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Cargo	Lotação	Adicional	Risco
Motorista	Fudo M. de Educação		Ruído
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANO.			
Cargo	Lotação	Adicional %	Risco
Coveiro	Cemitério		Biológico
Gari	Limpeza Urbana		Biológico
Jardineiro	Praças/ Jardins		Ruído
Motorista/ Caminhão de Coleta de Lixo	Limpeza Urbana		Biológico
Operador de de roçadeira motorizada	Limpeza Urbana		Ruído
Gari/Caminhão de Coleta de Lixo	Limpeza Urbana		Biológico
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Cargo	Lotação	Adicional	Risco
Eletricista	Secretaria de Obras e Serviços Públicos		Elettricidade



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

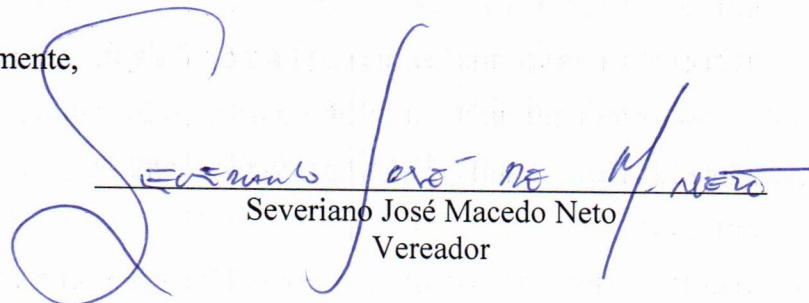
Motorista/ Caminhão	Secretaria de Obras/ Estradas Vicinais		Ruído
Operador de Máquinas	Secretaria Obras/Estradas Vicinais		Ruído

JUSTIFICATIVA

Os laudos técnicos de insalubridade/periculosidade servem para estabelecer se os servidores Municipais têm direito a receber o adicional, que pode variar entre 10%, 20% ou 40% do salário mínimo, dependendo do agente prejudicial a que estão expostos. Assim, diante do exposto e considerando a importância do trabalho realizado por estes servidores, que tem suas atividades todas voltadas para o desenvolvimento no nosso município, o presente requerimento tem obtivo garantir direito disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio da Conceição.

Aguardamos um retorno sobre as medidas que serão adotadas e pedimos a apreciação e aprovação dos Nobres Pares para nossa propositura.

Atenciosamente,


Severiano José Macedo Neto
Vereador

Sala de sessões da Câmara Municipal de Rio da Conceição -TO, aos 07 dias do mês de Maio de 2025.